



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise jurídica do edital de Pregão Eletrônico para aquisição de gás GLP P13 e P45 para todas as secretarias e fundos do Município de Ouro Verde/SC, pelo Sistema de Registro de Preços – Secretaria Municipal de Administração.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do edital de Pregão Eletrônico, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ouro Verde/SC, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento regular e parcelado de cargas e cascos de gás GLP P13 e P45, destinados ao atendimento de todas as secretarias e fundos municipais, com entregas parceladas conforme demanda dos órgãos requisitantes.

O certame foi estruturado sob a modalidade de Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço, em modo de disputa aberto, com realização pela plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), observando o intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real) entre lances.

A contratação operará pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, com vigência inicial de 1 (um) ano para a Ata de Registro de Preços, passível de prorrogação até o limite de 2 (dois) anos, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se fundamentado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, nos termos dos arts. 18, I e II, da Lei nº 14.133/2021. Foram designados como gestor da ata e do contrato a servidora Elaine Maria Scheis (Matrícula: 514) e como fiscal da ata e do contrato a servidora Emanoela Benedetti Catapam (Matrícula: 663), em conformidade com os arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 3.975/2023.

É o relatório. Passa-se à análise.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da modalidade e do rito processual

A modalidade de Pregão é a adequada para a aquisição de bens comuns, assim definidos no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. O gás GLP P13 e P45, produto de especificação técnica padronizada e comercialização ampla no mercado, enquadra-se inequivocamente nessa categoria.

A forma eletrônica de disputa é obrigatória para o Pregão, conforme o art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. O critério de menor preço é o adequado para aquisição de bens de especificação objetiva, atendendo ao art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se pertinente em razão da natureza do objeto, cujo consumo ocorre de forma contínua e parcelada ao longo do exercício, distribuído entre diversas secretarias e fundos municipais, o que torna inviável a predeterminação exata das quantidades. Essa hipótese está contemplada no art. 82, V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o SRP quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2. Da regularidade formal do edital

O edital foi elaborado em conformidade com as exigências do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, estando o objeto devidamente descrito, com referência expressa ao ETP e ao TR que instruem o processo. O instrumento convocatório contempla, em seus termos e anexos, os seguintes requisitos essenciais:

- a) Descrição objetiva do objeto, com identificação dos itens (GLP P13 e P45);
- b) Critérios de julgamento (menor preço) e modo de disputa (aberto);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- c) Prazo de validade mínimo das propostas (60 dias);
- d) Regras para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira;
- e) Aplicação das disposições da Lei Complementar nº 123/2006 em favor de microempresas e empresas de pequeno porte;
- f) Previsão de margem de preferência para empresas localizadas na região da AMAI, nos termos do Decreto Municipal nº 4.052/2023;
- g) Disciplina quanto à participação de consórcios e cooperativas;
- h) Regras sobre impugnação e pedidos de esclarecimento (art. 164 da Lei nº 14.133/2021);
- i) Vedações à participação nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- j) Cláusulas de proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – LGPD;
- k) Regras sobre gestão e fiscalização da ata e do contrato, com designação de responsáveis;
- l) Sanções administrativas aplicáveis, conforme os arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021;
- m) Regras sobre vigência, reajuste e revisão de preços da ata de registro de preços.

3. Das condições de fornecimento e das obrigações das partes

O Termo de Referência descreve as condições de execução de forma objetiva e exequível. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, conforme autorização de fornecimento emitida pelo Município, no prazo de 3 a 5 dias contados da solicitação, com entrega nos locais indicados, sem custo adicional de transporte para o Município.

As obrigações da contratada e da contratante estão delineadas de forma clara no instrumento convocatório, incluindo padrões de qualidade, procedimentos de recebimento provisório e definitivo (mediante carimbo de aceite pelo fiscal do contrato), e condições de pagamento em até 30 (trinta)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

dias após o recebimento definitivo, em conformidade com o art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do ente requisitante (Município de Ouro Verde – CNPJ: 80.913.031/0001-72; Fundo de Desenvolvimento Social – CNPJ: 11.712.986/0001-49; ou Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.323.964/0001-97), conforme a secretaria solicitante, o que está devidamente previsto no edital.

4. Da gestão e fiscalização contratual

O edital designa formalmente a servidora Elaine Maria Scheis (Matrícula 514) como gestora da ata e do contrato e a servidora Emanoela Benedetti Catapam (Matrícula 663) como fiscal, com descrição pormenorizada das atribuições de cada uma, em plena conformidade com os arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 3.975/2023, que disciplina os papéis do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do Município de Ouro Verde.

5. Das penalidades e do regime sancionatório

O edital prevê o regime sancionatório em conformidade com os arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, contemplando advertência, multa de até 30% do valor do contrato, impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo prazo de até 3 anos, e declaração de inidoneidade pelo prazo de 3 a 6 anos para as infrações mais graves. O instrumento assegura o contraditório e a ampla defesa antes de qualquer sanção, em cumprimento ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e ao art. 158 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006

O edital prevê a aplicação das disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 em benefício das microempresas e empresas de pequeno porte, incluindo o tratamento diferenciado nos critérios de desempate (art. 44 da LC nº 123/2006) e o prazo para regularização de documentação fiscal, atendendo ao disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

7. Da proteção de dados pessoais

O instrumento convocatório contempla cláusulas de conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), estabelecendo obrigações ao licitante quanto à confidencialidade, ao tratamento adequado e à notificação em caso de incidentes envolvendo dados pessoais, em atendimento às exigências de proteção de dados na Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica Municipal emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do Edital de Pregão Eletrônico, destinado ao fornecimento regular e parcelado de gás GLP P13 e P45 para todas as secretarias e fundos do Município de Ouro Verde/SC, pelo Sistema de Registro de Preços.

O processo encontra-se regularmente instruído, com observância dos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A modalidade escolhida, o critério de julgamento, o modo de disputa, as condições de habilitação e as regras de execução estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e as normas municipais aplicáveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

O presente parecer é emitido com base nos documentos constantes dos autos, ficando sujeito à revisão caso sobrevierem informações ou documentos que alterem os pressupostos aqui analisados.

Ouro Verde/SC, 15 de maio de 2026.

DAIANE KESSLER MARQUES

OAB/SC 38.674